



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1333/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

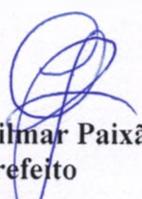
RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1424-1	Alfeu Caranhato	580.962.649-15	28/09/1993
1428-1	Edgar Thome	787.130.649-91	28/09/1993
1157-1	João Carniel	465.317.009-63	11/03/1986
1555-1	Josete Ines Lemes	026.772.089-03	28/12/2001
1013-1	Tania do Carmo Oliveira Bonifacio	049.761.329-86	17/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6143
Data 17/02/2017
Página(s) 7-A